



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 207, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 48/2021, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LIGIANE APARECIDA PAZINATTO**, inscrita no CPF sob nº.014.131.621-77, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-7, constante do artigo 2º, §14 da Lei Municipal nº. 468, de 28/6/2011 e do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 123, de 01 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de junho de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado em 07 de Janeiro de 2020, RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para comparecer(em), no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - A (s) contratação(ões) do(s) candidato(s) convocado(s) abaixo terá(ão) prazo determinado de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado (s) por mais 1 (um) ano, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.466 de 11 de Julho de 2019, que autorizou a realização do Processo Seletivo;

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência prévia de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente: a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato; d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 21.7 do Edital de Abertura.

V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 21.8 do Edital de Abertura.

Campo Verde/MT, 17 de Junho de 2021.

Cargo: **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
436558	PRISCILA LEITE ROCHA	25/05/1986	50,0	10

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 110/2020.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: CONSTRUÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA VALDIR MASUTTI DO MUNICÍPIO, conforme termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações, todos anexos a este projeto básico e demais documentos constantes no processo licitatório.

DO PREÇO: Inclusão de Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de R\$ 122.606,79 (Cento e vinte e dois mil seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos)

VALOR GLOBAL: Passara a ser de R\$ 1.419.366,41 (Um milhão quatrocentos e dezanove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 08/2020, Processo Administrativo nº 136/2020, Processo de Compra nº 131/2020.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE CONSTRUTORA MM - ME, CNPJ: 18.204.777/0001-33/CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Portaria Municipal nº 073/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Revisão de 10.000 km dos veículos RAL5D44, RAL5D84, RAL5E14, em agência autorizada mantendo assim a garantia de fábrica.

Contratado: Saga Japan Comercio de Veiculos LTDA. CNPJ/MF nº. 11.748.698/0001-44.

Valor global: R\$ 5.622,75 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, art. 1º, II, do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Dispensa de Licitação: 30/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 16 de junho de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva.

Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº. 207, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 48/2021, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LIGIANE APARECIDA PAZINATTO**, inscrita no CPF sob nº.014.131.621-77, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-7, constante do artigo 2º, §14 da Lei Municipal nº. 468, de 28/6/2011 e do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 123, de 01 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 106/2020.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: CONSTRUÇÃO, obra e serviço de engenharia para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA COZINHA UNIFICADA ESCOLAR E PADARIA MUNICIPAL

DO PREÇO: Inclusão de Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de R\$ 23.801,75 (Vinte e três mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL: Passara a ser de R\$ 961.321,39 (Novecentos e sessenta e um mil trezentos e vinte um reais e trinta e nove centavos)

VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 05/2020, Processo Administrativo nº 130/2020, Processo de Compra nº 126/2020.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE CONSTRUTORA MM - ME, **CNPJ:** 18.204.777/0001-33/CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 54.2021

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços

DO OBJETO: Rescisão UNILATERAL do contrato Administrativo nº. 54/2021,

a pedido do rescindido, em que cujo objeto era a realização de plantões médicos no Hospital Municipal Leocyr Lazaretti

em caráter excepcional e de relevante interesse público na área de Saúde.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e MR FERNANDES ATIVIDADE MÉDICA NEUROLOGICA EIRELI- CPF 35.201.723/0001-33/ RESCINDIDO (A).

CARLA MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018.

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Informatica

DO OBJETO ADITADO: Fica aditado mais 12 (doze) Meses de vigência, passando a expirar em 01.07.2022.

DO VALOR: Reajuste de 15%

Valor mensal atual: R\$ 4.723,87 (Quatro mil setecentos e vinte e tres reais oitenta e sete centavos)

Valor Mensal com Reajuste: R\$ 5.432,45 (Cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

O valor global do contrato passará a ser de R\$ 65.189,40 (Sessenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) ano.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 12.2021

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços

DO OBJETO: Rescisão UNILATERAL do contrato Administrativo nº. 12/2021,

a pedido do rescindido, em que cujo objeto era a realização de plantões médicos no Hospital Municipal Leocyr Lazaretti

em caráter excepcional e de relevante interesse público na área de Saúde.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e DANIELLE MATEUS SAMPAIO – CPF 040.989.661-66/ RESCINDIDO (A).

CARLA MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.329/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N.329/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos o Servidor Público Municipal, Sr. **MANOEL DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 534, ocupante do cargo de Vigilante escolar, lotado na Escola Municipal Canaã.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2019 À 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/07/2021 À 30/07/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 junho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 330/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N. 330/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;